



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 376/2024

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA QUE AMPLIE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

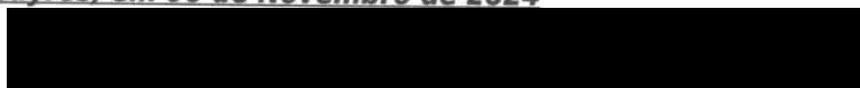
AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador desta câmara municipal **INDICA** de acordo com as formalidades regimentais vigentes ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente no sentido de **ampliar os horários de funcionamento da farmácia municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, para maior flexibilidade nos horários de atendimentos da farmácia municipal, contemplará principalmente aqueles pacientes que não possuem condições financeiras para a compra do medicamento, além daqueles que foram **consultados após 17 horas**, e tem que esperar o dia seguinte, para irem à farmácia e retirarem o medicamento, podendo levar assim ao atraso ao início do tratamento.

Plenário José de Cayres, em 06 de Novembro de 2024



João da Costa Oliveira

Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 13/11/2024

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 13/11/2024

Ofício nº ___/___

Thiago Aquino Alves - Presidente